



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**PORTARIA Nº 467, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 230 e 234, da Lei Complementar Municipal Nº 1/93, de 30 de Abril de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a Servidora **LINDARCEMA MOREIRA**, do Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo do Poder Executivo, por 90 (noventa) dias, relativo ao período aquisitivo compreendido entre 09/05/2013 a 09/05/2018.

**Art. 2º.** O gozo da licença concedida a Servidora Lindarcema Moreira, se dará no período compreendido entre 1º/10/2018 a 31/12/2018.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de Outubro de 2018.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 02 de Outubro de 2018.

**ALESSANDRA APARECIDA GARCIA**  
PREFEITA MUNICIPAL

*Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 02 de Outubro de 2018.*

**JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos